



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br/>
 Tribunal de Justiça

GERENCIAMENTO DE RISCO - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/JIMED

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE - 01		
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato		
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Preços subestimados – Realizar a licitação sem que haja interessando em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Preços Sobrestimados – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.	Central de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.	Central de Compras

Risco 02 - Selecionar fornecedor inadequado para a execução do contrato.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Contratar empresa sem capacidade técnica para execução dos serviços conforme estabelecido no Termo de Referência.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificar no Termo de Referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços, tendo o devido zelo com as exigências no item Capacidade Técnica.	ASMIL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificar durante a proposta se a licitante anexou toda a documentação solicitada. Desclassificar empresas que não atendem aos quesitos solicitados no Termo de Referência.	Pregoeiro

Risco 03 - Divergências textuais no Edital, Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos.		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital, problemas na execução contratual.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da conformidade do procedimento antes da fase externa, com utilização de check-list para os pontos mais importantes, se necessário.	ASMIL e Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Se verificar a inconformidades, proceder com os devido ajustes com a celeridade necessária.	ASMIL

FASE DE ANÁLISE - 02		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(x) Gestão do Contrato		
Risco 01 - Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do edital, prejudicando a Instituição.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Organizar equipe de trabalho suficiente para o atendimento da demanda.	ASMIL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocar quantidade de servidores suficientes para o atendimento da demanda.	Diretoria Geral

Risco 02 - Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Providenciar junto treinamento para gestores e fiscais de contrato.	Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Deslocar servidores para treinamento na ESMAT.	Diretoria Geral

Risco 03 - Descumprimento contratual por parte da empresa.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	O serviço não será prestado conforme necessidades da Instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação à execução do objeto.	Fiscal de execução

		do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Advertir e se necessário penalizar o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.	Gestor do contrato

Risco 04 - Rompimento contratual		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Fiscal de execução do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato.	Gestor do contrato

Risco 05 - Empresa não aceita prorrogar o contrato.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Não continuidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Equipe de gestão do contrato realizar planejamento e entrar em contato com a empresa em tempo hábil para verificar interesse de prorrogação.	Gestor do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Equipe de gestão do contrato realizar procedimentos para nova licitação.	Gestor do contrato

Risco 06 - Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do aditivo.		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Não atendimento ao art. 55, inciso XIII da lei nº 8.666/93.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar as certidões.	Divisão de contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar o fornecedor para que este possa regularizar sua documentação e suspender temporariamente a assinatura do aditivo.	Divisão de contratos

--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Khristine Alvares de Moura Carvalho Camargo, Chefe da Junta Médica do Poder Judiciário**, em 09/02/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Stella, Médico Perito e Chefe Substituto da Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça**, em 09/02/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6972382** e o código CRC **4164CD21**.